

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A servidora Eslaine de Souza Neres, matrícula 10162, cuidadora de crianças da casa de abrigo, fica convocada a comparecer ao seu local de trabalho no prazo de 24 horas, a partir da publicação deste edital.

Considerando que a referida servidora se encontra sem comparecer ao trabalho há 33 dias consecutivos, ressaltamos que a ausência configura abandono de emprego, conforme previsto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Ressaltamos que o não comparecimento no prazo estabelecido neste edital resultará na sua exoneração por abandono de emprego, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.

Cabixi, 06 de agosto de 21024.